



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2026
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2026.062E0700001.01.0033

EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2026.

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, sediado à Rua Dalmácio Espíndula, 115 - Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, Cep: 29.645-000, inscrito junto ao C.N.P.J sob o número 36.388.445/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, senhor **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, brasileiro, fisioterapeuta, portador da matrícula funcional nº 52.114, considerando o julgamento do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, número de ordem 000025/2026 - Processo Requerimento Nº 2025-NDG20 e demais apensados, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa **WP COMERCIO LTDA**, inscrita junto ao C.N.P.J, sob o número 44.734.412/0001-20, com sede na Rua ELIEZER GONCALVES DE JESUS, 275 - SANTANA - Cariacica - ES - Brasil - CEP: 29154-130 PAVMTO1 - COMERCIO 01 wpcomercio1@gmail.com , neste ato representada por **WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS**, portador(a) do CPF Nº [REDACTED] de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 359/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS SECOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ANEXO DA ATA, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico Nº 025/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que constam no anexo desta Ata de Registro de Preços. O valor constante na adjudicação em favor da referida empresa fornecedora desta ata é o montante de **R\$ 1.136.912,50 (um milhão, cento e trinta e seis mil, novecentos e doze reais, cinquenta centavos)**.

2.2 Nenhum licitante manifestou interesse em participar do cadastro de reserva para o presente registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o Município de Santa Maria de Jetibá-ES - CNPJ: 36.388.445/0001-36.

3.2 Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá-ES - CNPJ: 13.917.262/0001-67.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 **A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP**, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2 Mantiverem sua proposta original.

5.4.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5 O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e

5.7.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

5.9.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2 O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3 O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4 Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

8.6 Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7 Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
ESPIRITO SANTO

10.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos na minuta contratual, anexo ao edital.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Santa Maria de Jetibá-ES, 26 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

VANUSA MARIA SARNAGLIA SCHEREDER
Secretária de Educação

WP COMERCIO LTDA
WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS
Fornecedor

TESTEMUNHAS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

ANEXO I

Este documento é parte integrante da **Ata de RP 000109/2026**, celebrada entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES** e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do **Pregão Eletrônico Nº 000025/2026**.

Processo **Processo Requerimento Nº 2025-NDG20/2025**

Origem **Pregão Eletrônico Nº 000025/2026**

Fornecedor **WP COMERCIO LTDA - 44.734.412/0001-20**

Responsável **WANDERSON GILIARD CAETANO PIRIS**

Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - GÊNEROS SECOS - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CONFORME ANEXO DA ATA**

Lote		LOTE 001 - ACHOCOLATADO EM PO 400 G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
1	00102598	ACHOCOLATADO EM PO 400 G PARA PREPARO INSTANTANEO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL,VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA,EMBALAGEM COM NO MINIMO 400G.	pacote	CHOCOFORTE	0,000000	8.750,000000	7,580000	66.325,00
Total da Estrutura								66.325,00
Total do Lote								66.325,00
Lote		LOTE 002 - ACUCAR CRISTAL 5KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
2	00102599	ACUCAR CRISTAL 5KG ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 5 KG.	unidade	PAINEIRAS	0,000000	2.500,000000	18,690000	46.725,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 002 - ACUCAR CRISTAL 5KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
Total da Estrutura								46.725,00
Total do Lote								46.725,00

Lote		LOTE 003 - AMENDOIM 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
3	00101023	AMENDOIM 500G TORRADO SEM SAL E SEM PELE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICA, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, INCLUSIVE MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL ESTRANHO. SEM UMIDADE, FERMENTACAO OU RANCO. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	pacote	KUTKO	0,000000	600,000000	7,670000	4.602,00
Total da Estrutura								4.602,00
Total do Lote								4.602,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 004 - AMIDO DE MILHO						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
4	00101024	AMIDO DE MILHO SOB A FORMA DE PO FINO, COR BRANCA, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO OU EM PAPEL IMPERMEAVEL, LIMPO, EM CAIXA CARTONADO, NAO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO; ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS; NAO PODENDO APRESENTAR- SE UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA; VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 1KG	quilogram	APTI	0,000000	900,000000	12,700000	11.430,00
Total da Estrutura								11.430,00
Total do Lote								11.430,00

Lote		LOTE 005 - ARROZ BRANCO 5KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
5	00102600	ARROZ BRANCO 5KG TIPO 1, CLASSE LONGO FINO SUBGRUPO POLIDO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE NO MINIMO 05 KG.	unidade	DONA VAVÁ	0,000000	5.000,000000	22,990000	114.950,00

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ**

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 005 - ARROZ BRANCO 5KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
Total da Estrutura								114.950,00
Total do Lote								114.950,00

Lote		LOTE 007 - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
7	00101027	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE VIDRO COR ESCURA NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE ACIDEZ MAXIMA DE 0,5%. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE NO MINIMO 500ML	unidade	SALTZ	0,000000	1.100,000000	40,570000	44.627,00
Total da Estrutura								44.627,00
Total do Lote								44.627,00

Lote		LOTE 008 - BISCOITO DE SAL (CREAM CRACKER) 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
8	00101028	BISCOITO DE SAL (CREAM CRACKER) 400G BISCOITO DE SAL TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE/PESO DO PRODUTO. EM PACOTE RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 400 G, EMBALAGEM PLASTICA REFORCADA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	pacote	ALCOBAÇA	0,000000	7.500,000000	4,280000	32.100,00
Total da Estrutura								32.100,00
Total do Lote								32.100,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 009 - BISCOITO DOCE (MARIA OU MAIZENA) 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
9	00101029	BISCOITO DOCE (MARIA OU MAIZENA) 400G EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE/PESO DO PRODUTO. EM PACOTE RESISTENTE CONTENDO NO MINIMO 400 G, EMBALAGEM PLASTICA REFORCADA, VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	pacote	ALCOBAÇA	0,000000	7.500,000000	5,590000	41.925,00
Total da Estrutura								41.925,00
Total do Lote								41.925,00
Lote		LOTE 013 - CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
13	00101033	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELO 1KG TIPO 01, FINA, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; EMBALAGEM DE NO MINIMO 01 KG, VALIDADE MINIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	quilogram	DORICO	0,000000	2.300,000000	3,990000	9.177,00
Total da Estrutura								9.177,00
Total do Lote								9.177,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 014 - COCO RALADO 100G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
14	00101034	COCO RALADO 100G SEM ADICAO DE ACUCAR, EM FLOCOS FINOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA OU DE POLIETILENO ATOXICA, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INSTRUCAO SOBRE O PREPARO E USO DO ALIMENTO, QUANDO NECESSARIO; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTOS DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 100 G	unidade	DIKOKO	0,000000	4.400,000000	5,980000	26.312,00
Total da Estrutura								26.312,00
Total do Lote								26.312,00
Lote		LOTE 015 - COLORIFICO ALIMENTICIO (COLORAU) 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
15	00102601	COLORIFICO ALIMENTICIO (COLORAU) 500G INGREDIENTES FUBA ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E SUSPENSAO OLEOSA DE URUCUM.A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES;DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G, VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	PRONTO	0,000000	1.030,000000	4,700000	4.841,00
Total da Estrutura								4.841,00
Total do Lote								4.841,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 017 - FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
17	00101036	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA 1KG TIPO 1, GRUPO SECA, CLASSE FINA, BAIXA ACIDEZ, OBTIDO DAS RAIZES DE MANDIOCA SADIAS, DEVIDAMENTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDA, FERMENTADA OU RANCOSA. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	quilogram	MANA	0,000000	930,000000	3,750000	3.487,50
Total da Estrutura								3.487,50
Total do Lote								3.487,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 018 - FARINHA DE TRIGO 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
18	00101037	FARINHA DE TRIGO 1KG TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO, FABRICADA A PARTIR DE GRAOS DE TRIGO SAOS E LIMPOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, FERMENTADO OU RANCOZO. VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	quilogram	VITORIA	0,000000	8.800,000000	5,200000	45.760,00
Total da Estrutura								45.760,00
Total do Lote								45.760,00

Lote		LOTE 019 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
19	00101476	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG TIPO 1, PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COR BRANCA, DERIVADA DO TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO, SAL E FERMENTOS QUÍMICOS (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO), ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, HERMETICAMENTE SELADO. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE/LOTE, COM PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.	unidade	NUMERO UM	0,000000	8.800,000000	5,170000	45.496,00
Total da Estrutura								45.496,00
Total do Lote								45.496,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 021 - FERMENTO BIOLÓGICO 125g						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
21	00101039	FERMENTO BIOLÓGICO 125g A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 125G, VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	FLEISCHAMN	0,000000	1.060,000000	12,050000	12.773,00
Total da Estrutura								12.773,00
Total do Lote								12.773,00
Lote		LOTE 022 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
22	00101040	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 100G Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxica, não violada, que garanta a integridade do produto. Com aspecto característico cor, odor e sabor próprio. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação do produto marca; nome e endereço do fabricante; lista de ingredientes; data de validade ou prazo máximo para consumo; numero do lote; quantidade do produto. Isento de substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, insetos, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Embalagem de 100g.	unidade	APTI	0,000000	1.800,000000	4,300000	7.740,00
Total da Estrutura								7.740,00
Total do Lote								7.740,00
Lote		LOTE 023 - FUBA 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
23	00101041	FUBA 1KG ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 01 KG, VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	quilogram	DORICO	0,000000	2.400,000000	3,060000	7.344,00
Total da Estrutura								7.344,00
Total do Lote								7.344,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 024 - LEITE EM PO INTEGRAL (INSTANTANEO) 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
24	00102602	LEITE EM PO INTEGRAL (INSTANTANEO) 400G PO UNIFORME SEM GRUMOS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO; A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO; DEVERA ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA PORTARIA Nº 369 DE 04/09/1997 DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO; SUPERFICIE EXTERNA ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS; VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; EMBALAGEM DE 400 GRAMAS.	pacote	SÃO GABRIEL	0,000000	30.000,000000	14,150000	424.500,00
Total da Estrutura								424.500,00
Total do Lote								424.500,00

Lote		LOTE 026 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
26	00101043	MACARRÃO ESPAGUETE 500G MASSA COMPOSTA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	pacote	MARA	0,000000	7.500,000000	2,990000	22.425,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 026 - MACARRÃO ESPAGUETE 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
Total da Estrutura								22.425,00
Total do Lote								22.425,00

Lote		LOTE 027 - MACARRÃO PARAFUSO 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
27	00101044	MACARRÃO PARAFUSO 500G MASSA COMPOSTA COM OVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	pacote	MARA	0,000000	7.500,000000	3,990000	29.925,00
Total da Estrutura								29.925,00
Total do Lote								29.925,00

Lote		LOTE 028 - MASSA PARA LASANHA SECA 500G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
28	00101477	MASSA PARA LASANHA SECA 500G INGREDIENTES SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS (URUCUM E CÚRCUMA). EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE. RÓTULO CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, N.º LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 200 G A 500G.	unidade	SARLONI	0,000000	2.200,000000	10,690000	23.518,00
Total da Estrutura								23.518,00
Total do Lote								23.518,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 029 - MILHO PARA CANJICA 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
29	00101047	MILHO PARA CANJICA 400G A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE NO MINIMO 500G VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	pacote	PRINCESA DO NORTE	0,000000	1.300,000000	4,480000	5.824,00
Total da Estrutura								5.824,00
Total do Lote								5.824,00
Lote		LOTE 030 - MILHO PARA PIPOCA 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
30	00101048	MILHO PARA PIPOCA 400G A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL, EMBALAGEM DE 500G VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	pacote	PRINCESA DO NORTE	0,000000	1.300,000000	2,790000	3.627,00
Total da Estrutura								3.627,00
Total do Lote								3.627,00
Lote		LOTE 031 - MILHO VERDE EM CONSERVA 280G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
31	00101478	MILHO VERDE EM CONSERVA 280G "MILHO VERDE EM CONSERVA, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES;DATA DE VALIDADE, PESO LIQUIDO NO MINIMO 300 G VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA."	unidade	MINAS MAIS	0,000000	2.300,000000	4,030000	9.269,00
Total da Estrutura								9.269,00
Total do Lote								9.269,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 032 - OLEO DE SOJA 900ML						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
32	00101049	OLEO DE SOJA 900ML A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE VALIDADE; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL, EMABALAGEM COM NO MINIMO 900 ML, VALIDADE MINIMA DE 07 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	unidade	COCAMAR	0,000000	4.700,000000	8,240000	38.728,00
Total da Estrutura								38.728,00
Total do Lote								38.728,00

Lote		LOTE 037 - SAL IODADO 1KG						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
37	00101051	SAL IODADO 1KG EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE/PESO DO PRODUTO, EMBALAGEM COM NO MINIMO 1 KG VALIDADE MINIMA DE 01 ANO A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	quilogram	PLUMA	0,000000	2.600,000000	1,890000	4.914,00
Total da Estrutura								4.914,00
Total do Lote								4.914,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 038 - SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO 125G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
38	00101052	SARDINHA EM CONSERVA EM OLEO 125G EMBALAGEM EM LATA COM REVESTIMENTO INTERNO APROPRIADO, VEDADA, ISENTA DE FERRUGEM, AMASSADOS E SUBSTANCIAS NOCIVA, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO INCLUSIVE MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; LISTA DE INGREDIENTES; DATA DE FABRICACAO; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 125 G.	unidade	BEIRA ALTA	0,000000	1.200,000000	4,490000	5.388,00
Total da Estrutura								5.388,00
Total do Lote								5.388,00

Lote		LOTE 039 - SUCO DE UVA INTEGRAL 1,35L.						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
39	00102605	SUCO DE UVA INTEGRAL 1,35L. SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL NATURAL SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL. SEM ADICAO DE ACUCARES. SEM ADICAO DE AGUA. SEM CONSERVANTES, ADOCANTES, CORANTES OU AROMATIZANTES. NAO FERMENTADO. NAO ALCOOLICO. ISENTO DE GLUTEN. BEBIDA PRONTA PARA CONSUMO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLACAO VIGENTE. SEM NECESSIDADE DE CONSERVAR SOB REFRIGERACAO. COM REGISTRO NO MAPA. EMBALAGEM PET ASSEPTICO. VALIDADE MINIMA DE 10 (DEZ) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MINIMO 1,35 LITROS.	unidade	CAMPO LARGO	0,000000	600,000000	19,440000	11.664,00
Total da Estrutura								11.664,00
Total do Lote								11.664,00



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 040 - TAPIOCA GRANULADA 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
40	00101054	TAPIOCA GRANULADA 400G TIPO 1, SUBGRUPO GRANULADA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. NAO PODENDO APRESENTAR-SE UMIDO, FERMENTADO OU RANCOSO. VALIDADE MINIMA DE 8 (OITO) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G	pacote	PRINCESA DO NORTE	0,000000	2.150,000000	8,270000	17.780,50
Total da Estrutura								17.780,50
Total do Lote								17.780,50

Lote		LOTE 041 - TRIGO PARA QUIBE 400G						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
41	00101055	TRIGO PARA QUIBE 400G ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICA, NAO VIOLADA, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DA FABRICANTE DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE; INFORMACAO NUTRICIONAL; QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 6 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	pacote	PRINCESA DO NORTE	0,000000	1.875,000000	5,380000	10.087,50
Total da Estrutura								10.087,50



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Santa Maria de Jetibá - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Rua DALMÁCIO ESPÍNDULA, 115 - Terreo - CENTRO - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000

CNPJ Nº 36.388.445/0001-38 Tel: (27)3263-4800

Ata de RP 000109/2026

Lote		LOTE 041 - TRIGO PARA QUIBE 400G						
							Total do Lote	10.087,50
Lote		LOTE 043 - VINAGRE COLORIDO 750ML						
Requerente		00000043.00000554 -SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (COMPRAS)						
Item	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade Mínima	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Total
43	00101056	VINAGRE COLORIDO 750ML ENVASADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATOXICO, NAO VIOLADO, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. COM ASPECTO CARACTERISTICO COR, ODOR E SABOR PROPRIO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA; NOME E ENDERECO DO FABRICANTE; DATA DE VALIDADE OU PRAZO MAXIMO PARA CONSUMO; NUMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. ISENTO DE SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFÍCIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MINIMA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 750 ML.	unidade	GALO DE BARCELOS	0,000000	800,000000	4,560000	3.648,00
							Total da Estrutura	3.648,00
							Total do Lote	3.648,00
							Total Geral	1.136.912,50